



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Edição Nº: 1198



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-239/2024.
DATA- 10 de Julho de 2024.

-férias em pecunia-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Jaine Cristina
Monfredini, matricula nº-203918, cargo Comissionado Assessor da Divisão de Apoio
Administrativo- 15 (quinze) dias de férias em Pecúnia, relativo ao período aquisitivo de
17/05/23 a 16/5/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de Julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Edição Nº: 1198



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-240/2024.
DATA- 11 de Julho de 2024.

-licença prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Celso
Leandro Pinheiro, matrícula nº-200247 cargo Gari- 1 (um) mês de Licença Prêmio,
relativo ao período aquisitivo de 02/10/95 a 01/10/00.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 06/07/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 1de Julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Edição Nº: 1198



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 147/2024 de 11/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
644 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
427 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE		
11.030.08.243.0041.6.002.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
473 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	Total Suplementação:		37.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Edição Nº: 1198



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Receita:1.1.1.3.03.41.01.01000000 Fonte: 1000

37.000,00

Total da Receita:

37.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 11 de julho de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO